



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ - IFCE
CAMPUS HORIZONTE**

**EDITAL
N.º 12/2017**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE
EXTENSÃO: GERENCIANDO O MEU NEGÓCIO.**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE *Campus Horizonte*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 04/07/2017 até o dia 07/07/2017, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: **Gerenciando meu negócio**.

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos do curso:

- Compreender o que é Contabilidade e a sua finalidade.
- Conceituar contabilidade e explicar seu campo de aplicação.
- Conceituar Patrimônio.
- Demonstrar os elementos patrimoniais.
- Explicar o aspecto qualitativo e quantitativo do patrimônio.
- Compreender o que é custos e sua finalidade.
- Compreender a formação dos custos.
- Diferenciar custos, despesas e receitas.
- Aprender a calcular o preço de venda e o lucro desejado.
- Compreender que controlar é importante e necessário.
- Exemplificar alguns tipos de controle: caixa, estoque, clientes, contas a pagar e vendas.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de 30 vagas.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

- Associados da associação dos Artesãos do município de Horizonte – CE.
- Candidatos que tenham concluído o Ensino Fundamental.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de 04/07/2017 até o dia 07/07/2017, de 8 h às 16 h, juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: Avenida Francisco Tavares, nº 190, Centro (vizinho ao CVT).

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE – Campus Horizonte.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Comprovante de conclusão do Ensino Fundamental.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – Campus Horizonte nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.5. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não

obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.6. O IFCE – Campus Horizonte não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.7. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico:
www.ifce.edu.br

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.

5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE – Campus Horizonte convocará o cadastro reserva, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.1.

5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 07/07/2017 nos seguintes locais:

No site www.ifce.edu.br e no Instituto Federal do Ceará / Campus Horizonte (vizinho ao CVT).

5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir ao Instituto Federal do Ceará / Campus Horizonte (vizinho ao CVT).

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DA CARGA HORÁRIA, HORÁRIO E LOCAL DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de 40 horas e será realizados nos seguintes

dias e horários: Terça-feira e Quinta-feira das 13h00minh às 17h00minh.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas na Avenida Francisco Tavares, nº 190 (vizinho ao CVT).

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

- Entendendo Contabilidade e sua finalidade.
- Conceito de contabilidade e sua aplicação.
- Patrimônio – conceito.
- Elementos patrimoniais.
- Aspecto qualitativo e quantitativo do patrimônio.
- Entendendo custos e sua finalidade.
- Compreendendo a formação dos custos.
- Diferença entre custos, despesas e receitas.
- Aprendendo a calcular o preço de venda e o lucro desejado.
- Compreendendo que controlar é importante e necessário.
- Exemplificando alguns tipos de controle: caixa, estoque, clientes, contas a pagar e vendas.

8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso será exigido o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas ministradas.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	04/07/2017
Período de inscrição	04/07/2017 a 07/07/2017
Divulgação dos candidatos classificados	07/07/2017
Início das aulas	17/07/2017
Previsão de término das aulas	17/08/2017

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao Campus Horizonte reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Assessoria de implantação do Campus Horizonte, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Horizonte.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Assessoria de implantação do Campus Horizonte.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Horizonte - CE, 03/07/2017



Diretor (a) Geral do Campus Horizonte



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARA

DIRETORIA DE ENSINO - DIREN
COORDENADORIA DE CONTROLE ACADÊMICO - CCA
FICHA DE MATRÍCULA
OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS

CAMPUS: **HORIZONTE**

CURSO:

DADOS PESSOAIS

NOME:

NASCIMENTO:

ENDEREÇO:

Nº:

COMPLEMENTO:

CIDADE:

BAIRRO:

CEP:

SEXO: E-mail:

TELEFONE RESIDENCIAL:

TELEFONE COMERCIAL:

CELULAR:

NACIONALIDADE:

ESTADO CIVIL:

Nº DE FILHOS: PROFISSÃO:

NATURALIDADE:

RAÇA/COR:

GRAU DE INSTRUÇÃO:

ESCOLA ONDE CONCLUIU O ENSINO MÉDIO:

ANO DE CONCLUSÃO:

ESCOLA ONDE CONCLUIU A GRADUAÇÃO:

ANO DE CONCLUSÃO:

NOME DO CURSO DA GRADUAÇÃO:

TIPO DE ESCOLA DE ORIGEM:

☐ PÚBLICA

☐ PRIVADA

NECESSIDADE ESPECIAL:

☐ AUDITIVA

☐ VISUAL

☐ FÍSICA

☐ OUTRAS NECESSIDADES

DOCUMENTAÇÃO

CPF:

No. IDENTIDADE

ESTADO

ÓRGÃO EXPEDIDOR

DATA

No. TÍTULO ELEITORAL

ZONA ELEITORAL

SEÇÃO ELEITORAL

DATA

No. RESERVISTA

REGIÃO MILITAR

C.S.M.

ESTADO

ANO

DADOS DA FAMÍLIA

NOME DO PAI

NOME DA MÃE

GRAU DE INSTRUÇÃO

GRAU DE INSTRUÇÃO

ENDEREÇO

No.

COMPLEMENTO

BAIRRO

CIDADE

CEP

RENDIA FAMILIAR

ONDE O ALUNO RESIDE

OBS.: Confirmação de Matrícula - Deverá ser realizada, impreterivelmente, até o:

dia a partir do início das aulas previstas no calendário acadêmico do campus.

/ /

ASSINATURA DO ALUNO

ASSINATURA DO PAI OU RESPONSÁVEL



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARA

DIRETORIA DE ENSINO - DIREN
COORDENADORIA DE CONTROLE ACADÊMICO - CCA
COMPROVANTE DE MATRÍCULA

NOME DO ALUNO

ÁREA/HABILITAÇÃO SEMESTRE ANO

/ /

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL (CCA/IFCE)

Lembrete: CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

Deverá ser realizada, impreterivelmente,
dia a partir do início das aulas previstas
no calendário acadêmico do campus.

Início das aulas: /